



Concurso de Fotografia "A Matemática está em toda a parte" Normas de Participação

Preâmbulo

Um grupo de professores de Matemática da Covilhã, juntamente com a vereadora responsável pelo pelouro da cultura da Câmara Municipal da Covilhã, irá realizar o Festival de Matemática Covilhã - Cidade do Pi, de 11 a 14 de março de 2020.

Integrado neste festival decorrerá um concurso de fotografia.

Na página

cidadedopi.wordpress.com

pode ser encontrada mais informação sobre o festival.

Artigo 1.º

Objetivos

Com este concurso pretende-se promover o gosto pela Matemática e pela Fotografia.

Artigo 2.º

Incompatibilidade

Não é permitida a participação de qualquer membro do júri do concurso, nem de qualquer membro da Comissão Organizadora do Festival de Matemática Covilhã - Cidade do Pi.

Artigo 3.º

Destinatários

O concurso tem duas modalidades de participação:

- Júnior: idade inferior ou igual a 15 anos em 31 de dezembro de 2019;
- Sénior: idade superior a 15 anos em 31 de dezembro de 2019.

Artigo 4.º

Originalidade e Tema

Os interessados em participar neste concurso devem fazer uma fotografia original sobre o tema "A Matemática está em toda a parte".

A fotografia não pode ter sido anteriormente publicada ou submetida a outros concursos.

Artigo 5.º

Procedimentos para concorrer

Os concorrentes apresentam-se a concurso usando um pseudónimo.

Cada concorrente poderá apenas apresentar uma fotografia a concurso.

A fotografia deverá ser entregue em suporte digital com o formato jpg, dimensão mínima de 3000 píxeis na sua medida maior e tamanho máximo do ficheiro de 8 MB.

A fotografia não pode conter assinatura, marca de água ou qualquer identificação em metadados.

O nome do ficheiro deverá ser o pseudónimo do concorrente seguido das palavras "júnior" ou "sénior", consoante a modalidade a que concorre.



Artigo 6.º

Envio dos Trabalhos

O ficheiro jpg com a fotografia deve ser enviado para o e-mail

covipifoto@gmail.com

juntamente com a seguinte informação no corpo da mensagem:

- a) Nome do concorrente
- b) Pseudónimo
- c) Modalidade a que concorre
- d) Título da fotografia
- e) Data de nascimento do concorrente
- f) Morada do concorrente
- g) Telemóvel do concorrente
- h) E-mail do concorrente
- i) Escola (se aplicável)

Artigo 7.º

Autorização dos encarregados de educação dos concorrentes menores de idade

Os concorrentes menores de idade só podem concorrer com autorização dos encarregados de educação.

Para isso deverá ser preenchida a autorização disponibilizada em

cidadedopi.wordpress.com

A autorização deverá ser entregue a um dos membros da Comissão Organizadora do Festival de Matemática Covilhã – Cidade do Pi ou enviada por correio para a seguinte morada:

Concurso de fotografia

“A Matemática está em toda a parte”

a/c Helder Vilarinho

Departamento de Matemática

Universidade da Beira Interior

6201-001 Covilhã

Artigo 8.º

Confidencialidade dos Concorrentes

Para preservar a confidencialidade dos concorrentes, o júri não conhecerá a identidade dos concorrentes, recebendo apenas o ficheiro jpg.

Artigo 9.º

Prazo de Entrega

O prazo de entrega das fotografias é 14 de fevereiro de 2020.



Festival de Matemática Covilhã – Cidade do Pi

11 a 14 de março de 2020

Artigo 10.º **Constituição do Júri**

O Júri do Concurso de Fotografia "A Matemática está em toda a parte" é composto por:

Maria Regina Gomes Gouveia

Vereadora responsável pelo Pelouro da Cultura da Câmara Municipal da Covilhã/Comissão Organizadora;

João Pedro Silva

Fotógrafo;

Pedro Patrício

Professor do Departamento de Matemática da Universidade da Beira Interior;

Pedro Rafael Gomes

Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares – Covilhã;

Tânia Araújo

Fotógrafa.

Artigo 11.º **CrITÉrios de Avaliação e de Seleção**

A avaliação das fotografias será realizada com base nos seguintes critérios:

- Adequação ao tema proposto;
- Valor estético da fotografia;
- Imaginação e criatividade;
- Originalidade;
- Qualidade.

Artigo 12.º **Direitos de Autor**

Todas as fotografias distinguidas pelo júri poderão ser divulgadas ou publicadas pela Comissão Organizadora do Festival de Matemática Covilhã - Cidade do Pi, sem quaisquer obrigações em termos de direitos de autor, estando sempre preservada a identidade do autor.

Artigo 13.º **Notificação e Publicitação dos Premiados**

Os premiados serão contactados por correio eletrónico ou telefone, exceto se se justificar outro meio.

Na página cidadedopi.wordpress.com serão colocados os nomes dos premiados e as respetivas fotografias.

Artigo 14.º **Prémios**

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados em cada modalidade.

Os prémios serão oportunamente anunciados na página cidadedopi.wordpress.com.

Os prémios serão entregues numa cerimónia pública a realizar no dia 14 de março de 2020.

Artigo 15.º **Casos Omissos**

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação destas normas serão resolvidos pelo Júri, não havendo direito a recurso das decisões do Júri.